

DECRETO Nº. 675, DE 08 DE OUTUBRO DE 2.010.
“Suplementa verba que especifica”.

ANTONIO POLETO, Prefeito Municipal de Indiana Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 4º. da Lei Municipal nº. 1864, de 02 de Dezembro de 2.009,

D E C R E T A:

Artigo 1º. - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito no valor de **R\$ 24.597,00** (vinte e quatro mil quinhentos e noventa e sete reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

2	EXECUTIVO		
02.03	DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
	.0029	DESPORTO AMADOR	
27.812.0029.2.009.000		MANUT. SETOR ED. FISICA E DESPORTOS	
(61) 3.3.3.9.0.36.00	01	Outros serviços de terceiros	R\$ 1.597,00
2	EXECUTIVO		
02.01	GABINETE, SECRET. ADMINST. FINAN.		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	.0003	COORDENAÇÃO SUPERIOR E GERAL	
04.122.0003.2.002.000		MANUTENÇÃO GAB. SEC. ADMINST. FINAN.	
(16) 3.3.3.9.0.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros	R\$ 8.000,00
2	EXECUTIVO		
02.05	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
	.0007	ESTRADAS VICINAIS	
15.451.0007.2.011.000		MANUTENÇÃO RUAS E AVENIDAS	
(92) 3.3.3.9.0.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros	<u>R\$ 15.000,00</u>
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$ 24.597,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito será usada anulação parcial das seguintes dotações:

2	EXECUTIVO
02.03	DESENVOLVIMENTO SOCIAL
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO
.0029	DESPORTO AMADOR

27.812.0029.2.009.000	MANUTENÇÃO SETOR ED. FISICA E DESPORTOS	
(60) 3.3.3.9.0.30.00	01 Material de Consumo	RS\$1.000,00
2	EXECUTIVO	
02.03	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
.0029	DESPORTO AMADOR	
27.812.0029.2.009.000	MANUT. SETOR ED. FISICA E DESPORTOS	
(276) 3.3.3.9.0.33.00	01 Passagens e despesas com locomoção	RS\$ 597,00
2	EXECUTIVO	
02.01	GABINETE, SEC. ADMINST. FINAN.	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
.0003	COORD. SUPERIOR E GERAL	
04.122.0003.2.002.000	MANUTENÇÃO GAB. SEC. ADMINST. FINAN.	
(17) 3.3.3.9.0.39.00	01 Outros Serviços de terceiros	RS\$ 8.000,00
2	EXECUTIVO	
02.05	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
.0007	VIAS URBANAS	
15.451.0007.1.007.000	RECAP. PAVIMENT. E CONS. VIAS PÚBLICAS	
(88) 3.4.4.9.0.51.00	01 Obras e instalações	<u>RS\$ 15.000,00</u>
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	RS\$ 24.597,00

Artigo 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. - Revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO POLETO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

EUGENIO PINHEIRO DE CARVALHO
Resp. pelo Exp. Da Secretaria